



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**AVISO  
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 08 de setembro de 2023, determinei nos termos do disposto no n.ºs 99.º da referida Lei, a consolidação da mobilidade entre serviços, da Trabalhadora Liliana Maria Pereira Godinho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, no Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, da Divisão de Ambiente, com efeitos a 01-09-2023.

Ovar, 15 de setembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)